



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 326 ^a
Decisão da CEEE	Nº 067/2018	
Referência	Processos nº (s): 1061361/2017; 1062355/2017; 1063259/2017; 1077177/2017; 1077970/2017; 1078546/2017; 1078751/2017; 1078777/2017; 1078795/2017; 1079089/2017; 1079111/2017; 1078408/2017; 1078560/2017; 1078614/2017; 1079148/2018; 1079187/2018; 1079203/2018; 1079235/2018; 1079419/2018; 1079625/2018; 1079702/2018; 1079758/2018; 1079801/2018; 1079905/2018; 1079116/2017; 1080062/2018; 1080218/2018; 1080248/2018; 1080492/2018; 1080623/2018; 1080758/2018; 1081477/2018 .	
Interessados	Miguel Soares Xavier; Snadgyell Dahasley Barros Leal; Marcelo Soares da Silva; Francisco de Assis Leite; Leonardo Vidal Barbosa; Nataniel Oliveira Lacerda; Jéssica Pederneiras Moraes Rocha; Scheivan de Souza Soares; Milton de Andrade Bezerra; Rafael Ismael de Oliveira; Flavio da Silva Vitorino Gomes; Wagner Jane de França Gonçalves; Flavio Gomes Pereira de Mello; Adenis de Sena Pereira; Gustavo Gonçalves de Sousa Forte; Russean Fernandes da Rocha; João Pinto Cabral Neto; Gislayne Ellen Alves Mendonça; Rafaelle de Aguiar Correia Felicinão; Rodolfo Patrício Alves Vieira; Yoge Sarmento Batista; Aécio Alves Levy; Thiago Xavier Peixoto de Vaconcelos; José Darlan Viana Carvalho; Tiago Ferreira da Rocha; Radomécio Leite de Sousa; Rigelii Suassuna de Andrade Ferreira; Jessica Madruga de Miranda Henriques; Frank Brunno da Costa Gouveia; Josué Oliveira da Silva; Ângelo Justino Pereira; Raissa Tavvares Vieira.	

EMENTA: Aprova as homologações dos pedidos de Interrupção de Registro de Profissional neste Conselho.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 326^a, apreciando os Processos nº (s) 1061361/2017; 1062355/2017; 1063259/2017; 1077177/2017; 1077970/2017; 1078546/2017; 1078751/2017; 1078777/2017; 1078795/2017; 1079089/2017; 1079111/2017; 1078408/2017; 1078560/2017; 1078614/2017; 1079148/2018; 1079187/2018; 1079203/2018; 1079235/2018; 1079419/2018; 1079625/2018; 1079702/2018; 1079758/2018; 1079801/2018; 1079905/2018; 1079116/2017; 1080062/2018; 1080218/2018; 1080248/2018; 1080492/2018; 1080623/2018; 1080758/2018; 1081477/2018, que tratam sobre solicitação de Interrupção de Registro Profissional no âmbito deste Conselho, e; **considerando** que a documentação apresentada satisfaz às exigências deste Conselho, podendo dessa forma ser procedida a Interrupção requerida; **considerando** que com base na Decisão Nº 002/2018, que versa sobre “*Delegação de Competência para o exercício 2018, referente aos Processos de Interrupção e Reativação de Registro Profissional*”, a Gerência de Registro (Seção de Registro de Pessoa Física – SRPF), do CREA-PB, procedeu com as reativações dos registros de profissionais “ad referendum” da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE, dentro do que dispõe a legislação pertinente (Resolução Nº 1.007/2003 do CONFEA), **DECIDIU** homologar as Interrupções dos Registros concedidos “ad referendum” dos requerentes: 1061361/2017 - Miguel Soares Xavier; 1062355/2017 - Snadgyell Dahasley Barros Leal; 1063259/2017 - Marcelo Soares da Silva; 1077177/2017 - Francisco de Assis Leite; 1077970/2017 - Leonardo Vidal Barbosa; 1078546/2017 - Nataniel Oliveira Lacerda; 1078751/2017 - Jéssica



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Pederneiras Moraes Rocha; 1078777/2017 - Scheivan de Souza Soares; 1078795/2017 - Milton de Andrade Bezerra; 1079089/2017 - Rafael Ismael de Oliveira; 1079111/2017 - Flavio da Silva Vitorino Gomes; 1078408/2017 - Wagner Jane de Franca Gonçalves; 1078560/2017 - Flavio Gomes Pereira de Mello; 1078614/2017 - Adenis de Sena Pereira; 1079149/2018 - Gustavo Gonçalves de Sousa Forte; 1079187/2018 - Russeau Fernandes da Rocha; 1079203/2018 - João Pinto Cabral Neto; 1079235/2018 - Gislayne Ellen Alves Mendonça; 1079419/2018 - Rafaelle de Aguiar Correia Feliciano; 1079625/2018 - Rodolfo Patrício Alves Vieira; 1079702/2018 - Yoge Sarmiento Batista; 1079758/2018 - Aécio Alves Levy; 1079801/2018 - Thiago Xavier Peixoto de Vasconcelos; 1079905/2018 - José Darlan Viana Carvalho; 1079116/2017 - Tiago Ferreira da Rocha; 1080062/2018 - Radomécio Leite de Sousa; 1080218/2018 - Regelii Suassuna de Andrade Ferreira; 1080248/2018 - Jessica Madruga de Miranda Henriques; 1080492/2018 - Frank Brunno da Costa Gouveia; 1080623/2018 - Josué Oliveira da Silva; 1080758/2018 - Ângelo Justino Pereira; 1081477/2018 - Raissa Tavares Vieira, com base no que ficou estabelecido através da Decisão Nº 002/2018 – CEEE. Coordenou a sessão o Senhor Engº Eletric. Antônio dos Santos Dália estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Antônio da Cunha Cavalcanti (CEP-PB), Orlando C. Gomes filho (SENGE), Franklin Martins P. Pamplona (SENGE) e Luiz Valladão Ferreira (ABEE-PB).

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 05 de março de 2018

Engº Eletric./Mestre em Engª Elétrica e de Computação Antônio dos Santos Dália
Coordenador da CEEE – CREA/PB
(Documento assinado eletronicamente)